



ITAPETINGA
PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

De acordo com a lei nº. 14.133/2021 art. 75, *INCISO VIII*

**W SERVICE COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ: 22.652.623/0001-81

VALOR TOTAL:

R\$ 24.600,00

(Vinte e quatro mil e seiscientos reais)





ITAPETINGA
PREFEITURA
Governo humanizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

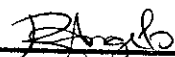
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Itapetinga

Registro na Portaria Sob nº 116/2025
as Fls 02 do Livro nº 01 Fica registrada essa Petição

Em, 14/02/2025



Funcionário (a)

Ofício n. 059 /2025.

Itapetinga/BA, 13 de janeiro de 2025.

Ao Ilm^a. Sr^a. / **Alessandra Ribeiro de Britto Borges.**
MD Secretária Municipal de Administração

Prezada Senhora,

Devido ao encerramento do contrato Nº193/2024 entre Fundo Municipal de Saúde e o Instituto Vida de Solidariedade Social empresa responsável por administrar o Hospital Municipal Virginia Hagge, torna-se imperativo adotar medidas emergenciais para assegurar o funcionamento contínuo nesta unidade, sendo assim, pela necessidade da continuidade dos serviços de locação das Centrais de ar comprimido e vácuo para distribuição dos gases medicinais (oxigênio) nas instalações do referido Hospital, dessa forma solicitamos a dispensa emergencial para a continuidade desse serviço indispensável para o funcionamento do Hospital, até a realização de um processo licitatório de aquisição.

Ressaltamos que a situação é crítica e requer ação imediata para manutenção das ações do Hospital Maternidade Virginia Hagge, para evitar prejuízos à saúde pública e ao atendimento dos cidadãos.

A presente contratação deverá ser por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e preferencialmente com a empresa **W SERVICE COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº. 22.652.623/0001-81, pois a mesma já presta o serviço para o hospital, atendendo as especificações do Termo de Referência Simplificado em anexo, e com base na Lei nº 14.133/2021, Art. 75º, Inciso VIII, conforme:

"ART. 75. Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso"

Sendo só para o momento, agradecemos antecipadamente o atendimento a nossa solicitação.

Atenciosamente,


Myllena Barreto Orrico de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde





ITAPETINGA
P R E F E I T U R A

Governo humanizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

1. O presente TERMO DE REFERÊNCIA tem por objeto, a contratação de **Empresa de locação de 01 Central de ar comprimido e 01 central de vácuo para distribuição de gases medicinais (oxigênio)** para o Hospital Virginia Hagge, nas condições descritas abaixo:

* 01 Central de ar comprimido, duplex SRP 3015, composta por 02 compressores de ar comprimido 5HP montados em reservatórios de 200 litros, 01 secador por refrigeração, 03 filtros coalescentes e painel elétrico;

* 01 Central de vácuo, duplex 75m³/H, composta por 02 bombas de vácuo, reservatório de 10 litros, 01 filtro bacteriológico e painel elétrico.

Obs.: Todos os materiais a serem utilizados serão de responsabilidade da Contratada.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação é justificada pela necessidade da implantação das referidas Centrais de ar comprimido e vácuo para distribuição dos gases medicinais (oxigênio) nas instalações do Hospital Virginia Hagge, proporcionando maior segurança e qualidade aos atendimentos a nossa população que necessitam dos nossos serviços.

2.2. Considerando também a busca por um padrão seguindo os critérios da ANVISA nos casos de Unidades Hospitalares, tendo como preposto a busca por mais segurança e proporcionando melhor qualidade e saúde aos nossos pacientes que necessitam desse serviço.

3. REGIME DE CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação será por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base na Lei nº 14.133/2021, Art. 75º.

3.2 O prazo de vigência do presente contrato é a contar do dia da assinatura desse contrato e com prazo de 03 (três) meses, podendo ser alterado, mediante Termo Aditivo, na forma revista no artigo 107, da Lei 14.133/2021.

4. LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO.

4.1. O prestador obriga-se a executar o serviço de imediato, após contrato firmado, nas condições correspondentes abaixo, baseado no menor preço, após cotações.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Locação de 01 Central de ar comprimido, duplex SRP 3015, composta por 02 compressores de ar comprimido 5HP montados em reservatórios de 200 litros,



[Handwritten signature]



ITAPETINGA
PREFEITURA
Governo humanizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	01 secador por refrigeração, 03 filtros coalescentes e painel elétrico.
01	Locação de 01 Central de vácuo, duplex 75m ³ /H, composta por 02 bombas de vácuo, reservatório de 10 litros, 01 filtro bacteriológico e painel elétrico.

4.2. Fica estabelecido o serviço de locação das centrais de ar comprimido e vácuo na distribuição de gases medicinais para o Hospital Virginia Hagge a esse Termo, tendo a perspectiva de prorrogação do prazo de vigência, em caso do não cumprimento do serviço em tempo inicial;

4.3. Em situações excepcionais que estejam em descumprimento dos prazos previsto no parágrafo anterior, caberá ao prestador comprovar os motivos para tal.

Caso a Secretaria Municipal de Saúde de Itapetinga aceite as justificativas serão abandonados da contagem do prazo estabelecido.

4.4 O pagamento será efetuado após a aquisição e execução dos serviços, mediante apresentação da NFS-e devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde.

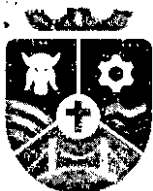
4.5. Os recursos para pagamento das despesas a serem contratadas à cota da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor Mensal
10 – Secretaria de Saúde	4054 – Manutenção do Hospital Municipal	3.3.90.39.00	15001002	R\$ 8.200,00

Itapetinga-BA, 13 de Fevereiro de 2025.


Myllena Barreto Orrico de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde





ITAPETINGA
P R E F E I T U R A

Governo humanizado

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	01 secador por refrigeração, 03 filtros coalescentes e painel elétrico.
01	Locação de 01 Central de vácuo, duplex 75m ³ /H, composta por 02 bombas de vácuo, reservatório de 10 litros, 01 filtro bacteriológico e painel elétrico.

4.2. Fica estabelecido o serviço de locação das centrais de ar comprimido e vácuo na distribuição de gases medicinais para o Hospital Virginia Hagge a esse Termo, tendo a perspectiva de prorrogação do prazo de vigência, em caso do não cumprimento do serviço em tempo inicial;

4.3. Em situações excepcionais que estejam em descumprimento dos prazos previsto no parágrafo anterior, caberá ao prestador comprovar os motivos para tal.

Caso a Secretaria Municipal de Saúde de Itapetinga aceite as justificativas serão abandonados da contagem do prazo estabelecido.

4.4 O pagamento será efetuado após a aquisição e execução dos serviços, mediante apresentação da NFS-e devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde.

4.5. Os recursos para pagamento das despesas a serem contratadas á cota da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
10 – Secretaria de Saúde	4054 – Manutenção do Hospital Municipal	3.3.90.39.00	15001002

Itapetinga-BA, 13 de Fevereiro de 2025.

Myllena Barreto Orrico de Oliveira
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Myllena Barreto Orrico de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde





ITAPETINGA
PREFEITURA

AUTORIZAÇÃO

Em observação ao art. 72 e 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** dar início aos procedimentos de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**, aos quais serão juntados os componentes necessários para o referido processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, originada do **Processo Administrativo nº 116/2025**.

Itapetinga-BA, 14 de fevereiro de 2025.


EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BA.





ITAPETINGA
PREFEITURA

COTAÇÕES PARA FORMAÇÃO DE PREÇO REFERENCIAL



JR - MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

CNPJ – 29.484.398/0001-60

13 de Fevereiro de 2025.


Ao
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.068.339/0001-46

Conforme solicitado, abaixo está descrita a Proposta de Locação

Itens	Especificação
1	CENTRAL DE AR COMPRIMIDO – DUPLEX SRP 3015 COMPOSTA POR: 02 COMPRESSORES DE AR COMPRIMIDO SHP MONTADOS EM RESERVATÓRIOS DE 200 LITROS, 01 SECADOR POR REFRIGERAÇÃO, 03 FILTROS COALESCENTES E PAINEL ELÉTRICO.
1	CENTRAL DE VÁCUO – DUPLEX 75M ³ /H COMPOSTA POR: 02 BOMBAS DE VÁCUO, RESERVATÓRIO DE 100 LITROS, 01 FILTRO BACTERIOLÓGICO E PAINEL ELÉTRICO.

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA:	30 DIAS
PAGAMENTO:	MENSAL
CONTRATO	PERÍODO MÍNIMO 03 MESES PODENDO SER RENOVADO AUTOMATICAMENTE PELO MESMO PERÍODO.
OBS:	LOGO APÓS A PROPOSTA SER APROVADA SERÁ EMITIDO UM CONTRATO COM TODOS OS TERMOS E CONDIÇÃO DE LOCAÇÃO. DATA DE PAGAMENTO TODO DIA 05 MEDIANTE NOTA FISCAL E BOLETO.
VALOR MENSAL À PAGAR:	R\$ 9.890,00

 **29.484.398/0001-60**
JR-COMERCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS

JR – MANUT. E COMER. DE EQUIPAMENTOS.

CLIENTE

RUA MARIA PACHECO, Nº 660B – ZABELE -- VITORA DA CONQUISTA – BA.
CEP: 45.078-424 Telefone: (77) 3427-5088 - E-MAIL: jrarnicle@gmail.com



**COMPANY TECHNOLOGY MEDICAL CNPJ:
41.591.310/0001-05**

13/02/2025

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.068.339/0001-46
A/C: Daniel

Conforme solicitado, abaixo está descrita a Proposta de Locação

LOCAÇÃO:


01- CENTRAL DE AR COMPRIMIDO – DUPLEX SRP 3015 COMPOSTA POR: 02 COMPRESSORES DE AR COMPRIMIDO 5HP MONTADOS EM RESERVATÓRIOS DE 200 LITROS. 01 SECADOR POR REFRIGERAÇÃO, 03 FILTROS COALESCENTES E PAINEL ELÉTRICO

01- CENTRAL DE VÁCUO – DUPLEX 75M³/H COMPOSTA POR: 02 BOMBAS DE VÁCUO, RESERVATÓRIO DE 100 LITROS, 01 FILTRO BACTERIOLÓGICO E PAINEL ELÉTRICO.

- Valor Unitário: R\$ 9.300,00

» OBSERVAÇÕES GERAIS «

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:	R\$ 9.300,00
FORMA DE PAGAMENTO:	MENSAL
VALIDADE DA PROPOSTA:	90 DIAS
CONTRATO:	PERÍODO DE 03 MESES COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA PELO MESMO PERÍODO
OBS:	APÓS A APROVAÇÃO SERÁ ELABORADO UM CONTRATO COM TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO.
FORMA DE PAGAMENTO:	PAGAMENTO PARA TODO DIA 10 MEDIANTE NOTA E BOLETO.


COMPANY TECHNOLOGY MEDICAL
CNPJ: 41.591.310/0001-05
Company Technology Medical
CPF: 702.710.625-68

Cliente

COMPANY TECHNOLOGY MEDICAL
CNPJ: 41.591.310/0001-05





Itapetinga-BA, 14 de fevereiro de 2025.

Ao Ilm.º. Secretário Municipal de Finanças
Carlito Ferraz Leite Filho

Senhor Secretário,

Solicitamos estimativa do impacto orçamentário financeiro (com reserva), conforme Ofício nº 059/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação direta com base no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, Empresa: **W SERVICE COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, cadastrada no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 22.652.623/0001-81, sediada a Avenida Eng. Elmo Serejo de Farias, nº 2449, Sala 102, bairro CIA I, Cidade de Simões Filho, CEP: 43.700-000, Estado da Bahia, para **locação de 01 Central de ar comprimido e 01 central de vácuo para distribuição de gases medicinais (oxigênio) para o Hospital Virginia Hagge**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no presente termo de referência. A modalidade para contratação do referido processo é DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Lei nº 14.133/21.

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELÉMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL ESTIMADO	VIGENCIA
10 – Secretaria Municipal de Saúde	15001002	4054 – Gestão do Hospital Municipal	3.3.90.39.00	R\$ 24.600,00	14/02/2025 a 13/05/2025

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALESSANDRA RIBEIRO DE BRITTO BORGES

Data: 26/02/2025 14:19:34-0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

ALESSANDRA RIBEIRO DE BRITTO BORGES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


RAMONA MOREIRA DE SOUZA ANGELO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

- Geração de despesa Despesa obrigatória de caráter continuado

DESCRIÇÃO: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 CENTRAL DE AR COMPRIMIDO E 01 CENTRAL DE VÁCUO PARA DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO) PARA O HOSPITAL VIRGINIA HAGGE, COFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESPESA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO (R\$)

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR		
	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO
JANEIRO	-		
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL			
MAIO			
JUNHO	-		
JULHO	-		
AGOSTO	-		
SETEMBRO	-		
OUTUBRO	-		
NOVEMBRO	-		
DEZEMBRO	-		

R\$ 24.600,00

FONTE DE RECURSO

- TESOURO MUNICIPAL
- FUNDO MUNICIPAL
- TRANSFERENCIA SUS
- CONVENIOS
- _____
- OPERAÇÃO DE CRÉDITO _____
- _____
- OUTRA FONTE _____
- _____
- _____

DISPONIBILIDADE E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2025

Fundo Municipal de Saúde: Projeto – 4054 - Elemento: 339039 - Fonte: 1.500-1002 – IMP. E TRANSF. 15% - R\$ 24.600,00

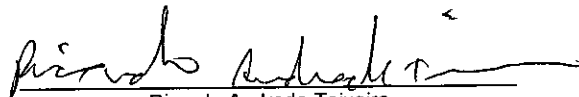
Descrição resumida da despesa a ser empenhada - **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 CENTRAL DE AR COMPRIMIDO E 01 CENTRAL DE VÁCUO PARA DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO) PARA O HOSPITAL VIRGINIA HAGGE, COFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Informo que o valor acima encontra-se programado e disponível para a execução da referida despesa do Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2025.

IMPACTO FINANCEIRO

- Os recursos orçamentários estão disponíveis nas fontes acima identificadas.

Em _____



Ricardo Andrade Teixeira
Contador
CRC - BA 033387 / 1



CERTIFICADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2025

CONTRATO Nº: 049/2025

EMPRESA: W SERVICE COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento, é a contratação de Empresa de locação de 01 Central de ar comprimido e 01 central de vácuo para distribuição de gases medicinais (oxigênio) para o Hospital Virginia Hagge, em atendimento as Unidades de Saúde do Município de Itapetinga.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a aquisição e execução dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), que deverá ser devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde. A confirmação dos serviços prestados e a validação da nota fiscal são requisitos essenciais para a liberação do pagamento.

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
10 – Secretaria Municipal de Saúde	15001002	4054 – Gestão do Hospital Municipal	3.3.90.39.00

Após análise para verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto supracitado certifico que há recursos orçamentários para empenho das obrigações conforme dotação ora especificada.

Itapetinga-BA, 14 de fevereiro de 2025.

CARLITO FERRAZ LEITE FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

MYLLENA BARRETO ORRICO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





PARECER JURÍDICO 075/2025

Referência: ofício nº 131/2025 – DCLL.

OBJETO: Análise dos requisitos legais para contratação de empresa especializada em locação de ar comprimido e central de vácuo para distribuição de gases medicinais (oxigênio), por dispensa de licitação para atender demanda urgente da Administração Pública.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE INSUMOS. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PREVISÃO LEGAL. CONCLUSÕES.

1. Relatório

Trata-se de análise de ofício encaminhado pela Secretária de Administração, por meio do Departamento de Compras, Contratos e Licitações, requisitando parecer jurídico acerca da legalidade da contratação de empresa especializada em locação de ar comprimido e central de vácuo para distribuição de gases medicinais (oxigênio), por dispensa de licitação para atender demanda da Secretaria de Saúde.

O Departamento de Compras, Contratos e Licitações destaca que a Administração Pública Municipal, mediante solicitação exarada pela Secretaria de Saúde que carece com urgência





adquirir os serviços acima indicados para atender a demanda do Hospital Maternidade Virgínia Hagge, unidade de saúde que presta relevante serviço aos munícipes.

Em apertada síntese, é o relatório.

2. Fundamentação Jurídica

De início, insta ressaltar que ante a obrigatoriedade de emissão de parecer jurídico em procedimentos administrativos relativos a licitações, dispensas, inexigibilidade, procedimentos correlatos e contratos administrativos, isto não obriga o administrador a adotá-lo, ante a própria natureza opinativa e não vinculante do parecer, conforme ensina a abalizada doutrina de Hely Lopes Meirelles:

Pareceres - Pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou particulares à sua motivação ou conclusões, salvo aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva. (grifou-se)

Em início de análise cabe asseverar que consta nos autos a solicitação encaminhada pela Secretaria de Saúde noticiando a necessidade de ser efetuada a contratação emergencial de empresa especializada em locação de ar comprimido e central de vácuo para distribuição de gases medicinais (oxigênio), para manutenção das atividades do Hospital Maternidade Virgínia Hagge, por meio de dispensa ao regular procedimento licitatório.

A necessidade da aquisição dos insumos em caráter emergencial decorre da necessidade de manutenção do serviço público essencial e por ter sido rescindido o contrato que a municipalidade havia firmado com o Instituto Vida, empresa que era responsável por gerir as atividades da unidade de saúde.





Diante da rescisão do contrato com a citada instituição, a municipalidade assumiu o controle direto das atividades da unidade de saúde e carece de adotar todas as medidas para manter o serviço público em pleno funcionamento.

A justificativa para adoção do procedimento de dispensa, no caso posto, foi efetivamente comprovada, estando demonstrada a necessidade da contratação em caráter emergencial.

A Assessoria Jurídica recomenda que a dispensa a licitação almejada seja efetivada por prazo não superior a 60 (sessenta) dias, tempo hábil para que a Administração Pública adote as providencias para formalizar a contratação do serviço por meio de regular procedimento licitatório.

O procedimento sugerido encontra amparo no art. 75, inciso VIII, cumulado com seu § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.





Interpretando o texto legal reproduzido vemos que a dispensa deve se restringir a atender a situação emergencial, não sendo a forma de contratação apta a suprir as demandas regulares da Administração Municipal, demonstrando que a escolha do procedimento se amolda à necessidade destacada pela requisitante, desde que a contratação seja efetivada pelo período recomendando anteriormente.

De relevo ponderar, que a dispensa de licitação carece de ampla pesquisa de preços, visando a aquisição dos produtos com a empresa que ofertar o menor valor por item.

A situação emergencial posta, torna desnecessária a publicação da intenção de dispensa em site eletrônico, conforme recomenda o § 3º, do art. 75 da Lei de Licitações, na medida em que a observância do prazo de três dias retardaria a aquisição das marmitas, impossibilitando o desenvolvimento das atividades já descritas.

Por oportuno, registrar, que a Assessoria Jurídica presta consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

3. Conclusão

Assim, ante o exposto, a Assessoria Jurídica oferta parecer favorável a contratação almejada, opinando pelo regular prosseguimento do certame, orientando a Administração Pública Municipal a contratar empresa especializada em locação de ar comprimido e central de vácuo para distribuição de gases medicinais (oxigênio), mediante dispensa ao procedimento licitatório, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, tempo razoável para que procedimento licitatório seja confeccionado.

É o parecer.

S.M.J.

Procuradoria Geral do Município
Rua Bellzário Ferraz, 11, 1º Andar - Centro, Itapetinga-BA
procuradoriageral_itapetinga@hotmail.com
@procuradoriaitapetinga



Procuradoria
Geral



ITAPETINGA
P R E F E I T U R A

Itapetinga/BA, 14 de fevereiro de 2025.

DIOGO ALVES
MATTOS:834558
92515

Assinado de forma digital
por DIOGO ALVES
MATTOS:83455892515
Dados: 2025.02.14 11:03:10
-03'00'

Diogo Alves Mattos

Assessor Jurídico

OAB/BA - 24.674

Processo de Inex. nº 002/2025

Procuradoria Geral do Município
Rua Bellzário Ferraz, 11, 1º Andar - Centro, Itapetinga-BA
procuradoriageral_itapetinga@hotmail.com
@procuradoriaitapetinga





ITAPETINGA
PREFEITURA

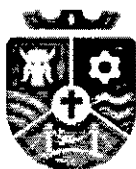
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunico ao Senhor Prefeito **EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE**, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025, Processo Administrativo nº 116/2025**, cujo objeto é a contratação de **Empresa de locação de 01 Central de ar comprimido e 01 central de vácuo para distribuição de gases medicinais (oxigênio)** para o Hospital Virginia Hagge, em atendimento as Unidades de Saúde do Município de Itapetinga. Empresa: **W SERVICE COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, cadastrada no **CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 22.652.623/0001-81**, sediada a Avenida Eng. Elmo Serejo de Farias, nº 2449, Sala 102, bairro CIA I, Cidade de Simões Filho, CEP: 43.700-000, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Senhor **David Marinho da Silva**, na qualidade de representante legal, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 08.775.253-07, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do **CPF/MF 817.687.455-87**, com valor **TOTAL de R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscientos reais)**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para que haja ratificação, dentro do prazo legal de três dias, conforme disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021.

Itapetinga-BA, 14 de fevereiro de 2025

MYLLENA BARRETO ORRICO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





ITAPETINGA
PREFEITURA

**RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, *Processo Administrativo nº 116/2025* cujo objeto é a contratação de **Empresa de locação de 01 Central de ar comprimido e 01 central de vácuo para distribuição de gases medicinais (oxigênio)** para o Hospital Virginia Hagge, em atendimento as Unidades de Saúde do Município de Itapetinga. Empresa: : **W SERVICE COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, cadastrada no **CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 22.652.623/0001-81**, sediada a Avenida Eng. Elmo Serejo de Farias, nº 2449, Sala 102, bairro CIA I, Cidade de Simões Filho, CEP: 43.700-000, Estado da Bahia, neste ato representada pelo Senhor **David Marinho da Silva**, na qualidade de representante legal, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 08.775.253-07, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do **CPF/MF 817.687.455-87**, com valor **TOTAL de R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)**, conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e de acordo disposto no art. 75 Inciso II da Lei 14.133/2021.

Itapetinga-BA, 14 de fevereiro de 2025.


EDUARDO JORGE ALMEIDA HAGGE
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BA.





ITAPETINGA
PREFEITURA

PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS





Salvador, 13 Fevereiro de 2025

Ao

Destinatário: Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 11.068.339/0001-46

A/C: Daniel

Email: fins.itapetinga@hotmail.com

PROPOSTA 02/2025

PROPOSTA DE LOCAÇÃO PARA DISPENSA Nº 010/2025

ITENS:	01 – CENTRAL DE AR COMPRIMIDO – DUPLEX SRP 3015 COMPOSTA POR: 02 COMPRESSORES DE AR COMPRIMIDO 5HP MONTADOS EM RESERVATÓRIOS DE 200 LITROS, 01 SECADOR POR REFRIGERAÇÃO, 03 FILTROS COALESCENTES E PAINEL ELÉTRICO.
ITENS:	01 – CENTRAL DE VÁCUO – DUPLEX 75M ³ /H COMPOSTA POR: 02 BOMBAS DE VÁCUO, RESERVATÓRIO DE 100 LITROS, 01 FILTRO BACTERIOLÓGICO E PAINEL ELÉTRICO.
VALOR MENSAL:	R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS)
CONDIÇÕES GERAIS	
VALIDADE DA PROPOSTA:	30 DIAS
CONTRATO:	PERÍODO MÍNIMO DE 03 MESES COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA PELO MESMO PERÍODO.
PAGAMENTO:	MENSAL
TOTAL DA PROPOSTA:	R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS)
OBS:	No ato da aprovação será gerado um contrato com todos os termos e condições de locação. O pagamento será todo dia 05 mediante nota e boleto bancário.

Atenciosamente:

David Marinho

CPF: 817.687.455-87





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.652.623/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W SERVICE COMERCIO, LOCAÇAO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W SERVICE HOSPITALAR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ENG. ELMO SEREJO DE FARIAS	NÚMERO 2449	COMPLEMENTO SALA 102
---	----------------	-------------------------

CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO CIA I	MUNICÍPIO SIMOES FILHO	UF BA
-------------------	--------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WSERVICE.HOSPITALAR@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (71) 3396-0035
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 10:58:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.652.623/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W SERVICE COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ENG. ELMO SEREJO DE FARIAS	NÚMERO 2449	COMPLEMENTO SALA 102
---	----------------	-------------------------

CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO CIA I	MUNICÍPIO SIMOES FILHO	UF BA
-------------------	--------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WSERVICE.HOSPITALAR@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (71) 3396-0035
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

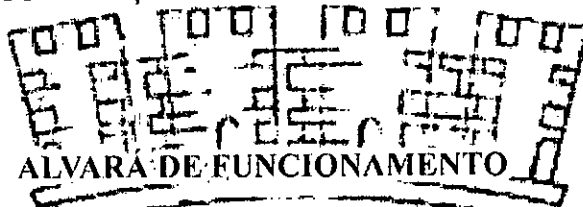
Emitido no dia 14/02/2025 às 10:58:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DO CADASTRO ECONÔMICO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº 523 ./2024

Razão Social: W SERVICE COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Avenida ENG. ELMO SÉREJO DE FARIAS 1

Nº: 2449

CEP: 43700-000

Complemento: SALA 102

Bairro: CIA I

Atividade Principal

003312103 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

Atividade(s) Secundária(s)

003312104 Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos

003313901 Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

003313902 Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos

003313999 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

003314702 Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

003314703 Manutenção e reparação de válvulas industriais

003314704 Manutenção e reparação de compressores

003314705 Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais

003314706 Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas

003314707 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

003314710 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

003314799 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

003319800 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

003329599 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

004618402 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto- médico-hospitalares

004645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

004645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos

004663000 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

004664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

004665600 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

004669901 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

004669999 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

004673700 Comércio atacadista de material elétrico



004753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
004773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
004789099 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
007729203 Aluguel de material médico
007739002 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
007739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
008299799 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
3321000 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4751201 Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica.

Serviço(s)

0302 Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
0701 Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
0702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusiv
0703 Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração
0705 Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador d
0709 Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
10.05 AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, NAO ABRANGIDOS EM OUTROS ITEN
10.09 REPRESENTACAO DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COMERCIAL
1009 Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
14.01 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga, conserto, restauração
1401 Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelho
14.02 ASSISTENCIA TECNICA
1402 Assistência técnica.
14.06 INSTALACAO E MONTAGEM DE APARELHOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTA
1406 Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material po
17.01 ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NAO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANALISE,
1701 Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento d
17.02 DATILOGRAFIA, DIGITACAO, ESTENOGRAFIA, EXPEDIENTE, SECRETARIA EM GERAL, RESPOSTA AUDIVEL, REDACAO,
1702 Dactilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e i
1703 Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
1711 Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS),.
17.12 ADMINISTRACAO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS E NEGOCIOS DE TERCEIROS
23.01 SERVICOS DE PROGRAMACAO E COMUNICACAO VISUAL, DESENHO INDUSTRIAL E CONGENERES
2301 Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
24.01 SERVICOS DE CHAVEIROS, CONFECACAO DE CARIMBOS, PLACAS, SINALIZACAO VISUAL, BANNERS, ADESIVOS E CONG
2401 Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.
31.01 SERVICOS TECNICOS EM EDIFICACOES, ELETRONICA, ELETROTECNICA, MECANICA, TELECOMUNICACOES E CONGENER



3101 Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

33.01 SERVIÇOS DE DESEMBARACO ADUANEIRO, COMISSARIOS, DESPACHANTES E CONGENERES

3301 Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

7.09 VARRICAO, COLETA, REMOCAO, INCINERACAO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARACAO E DESTINACAO FINAL DE LI

Dados Fiscais da Inscrição

Inscrição Municipal: 14371

CPF/CNPJ: 22.652.623/0001-81

Insc. Estadual:

Processo de Insc.: 004590/2016

Data de Emissão: 25/01/2024

Observação: null

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço: <http://simoefilho.ba.gov.br/> através do código de validação 7748c472



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA W SERVICE COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº 22.652.623/0001-81



DAVID MARINHO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/05/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 817.687.455-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0877525307, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTADO DA BAHIA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BELA VISTA, 42, QUADRA 6, CIA I, SIMOES FILHO, BA, CEP 43700000, BRASIL.

Titular da empresa de nome W SERVICE COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600415443, com sede Avenida Eng. Elmo Serejo de Farias, 2449, Sala 102, Cia I Simões Filho, BA, CEP 43700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.652.623/0001-81, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS OPTICOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE BATERIAIS E ACUMULADORES ELETRICOS, EXCETO PARA VEICULOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS; MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPRESSORES; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSAO PARA FINS INDUSTRIAIS; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (MEDICO E HOSPITALAR); MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS (MEDICO E HOSPITALAR); INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS - CONSULTORIA DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS (MEDICO E HOSPITALAR); REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO CO Mercial, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL

Req: 81200000591429

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

05/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98187873 em 05/05/2022

Protocolo 226175600 de 04/05/2022

Nome da empresa W SERVICE COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

EIRELI NIRE 29600415443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139681227766102

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wMjxY3M0C-Mg2pjvSrpFR8ta5jSvMPL2exNg1IKIM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81768745587-DAVID MARINHO DA SILVA

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA W SERVICE COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ nº 22.652.623/0001-81



ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; ALUGUEL DE MATERIAL ELETRICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS DE AUDIO E VIDEO,.

CNAE FISCAL

- 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 7729-2/03 - aluguel de material médico
- 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 3312-1/04 - manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
- 3313-9/01 - manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3313-9/02 - manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
- 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 3314-7/03 - manutenção e reparação de válvulas industriais
- 3314-7/04 - manutenção e reparação de compressores
- 3314-7/05 - manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
- 3314-7/06 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 3314-7/10 - manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Req: 81200000591429

Página 2

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxx3M0C-Mg2p2jpy/skpfR8ta5j5vMPE2exNg1IKIM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0160745587 DAVID MAHINHO DA SILVA



Junta Comercial do Estado da Bahia

05/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98187873 em 05/05/2022

Protocolo 226175600 de 04/05/2022

Nome da empresa W SERVICE COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI NIRE 29600415443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139681227766102

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA W SERVICE COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ nº 22.652.623/0001-81



3314-7/99 - manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SIMÕES FILHO, BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SIMÕES FILHO , 25 de abril de 2022.

DAVID MARINHO DA SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy2m0c-mg2p1pvs6kpfR8ra5jsVMP12exNg1IKIM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81168745587-DAVID MARINHO DA SILVA

Req: 81200000591429

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

05/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98187873 em 05/05/2022

Protocolo 226175600 de 04/05/2022

Nome da empresa W SERVICE COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

EIRELI NIRE 29600415443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139681227766102

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

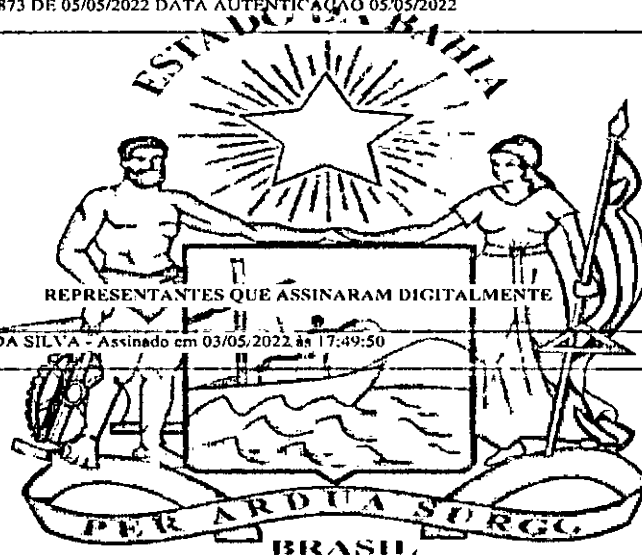


**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	W SERVICE COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
PROTOCOLO	226175600 - 04/05/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600415443
CNPJ 22.652.623/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98187873 DE 05/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 05/05/2022



Cpf: 81768745587 - DAVID MARINHO DA SILVA - Assinado em 03/05/2022 às 17:49:50

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

05/05/2022

Certifico o Registro sob o nº 98187873 em 05/05/2022

Protocolo 226175600 de 04/05/2022

Nome da empresa W SERVICE COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

EIRELI NIRE 29600415443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>



Chancela 139681227766102

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIG & BOMI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.775.253-07 DATA DE EMISSÃO 19-09-2015

NOME DAVID MARINHO DA SILVA

FILIAÇÃO MANOEL JOSÉ DA SILVA / ENEIDE MARINHO DA SILVA

NATALIDADE SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 29-05-1981

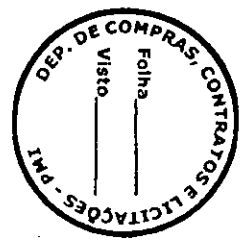
BUG ORIGINAL C. CAS. CM SIMÕES FILHO BA DS SEDE LV B19 FL 233 RT 8226

CPF 817.687.455-87 PIS 12733341067

Handwritten signature: Harolda Ugo de Oliveira

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83

THOMAS GRIG & BOMI





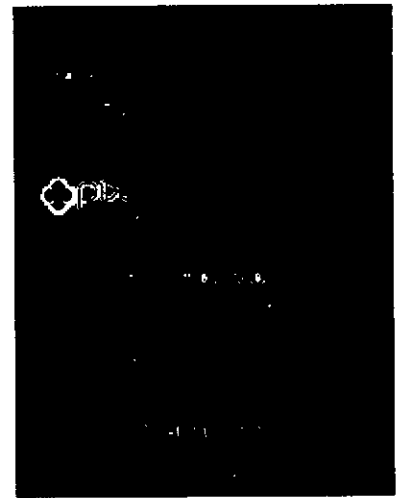
033

Vencimento	Valor
15/01/2025	149,90
Pagador	
4865 - David Marinho da Silva	
CPF/CNPJ: 817.687.455-87	
Nosso Número	
0000000597720	
Período de Referência	
15/12/2024 - 14/01/2025	
Número Doc	
597720	
Beneficiário	
DW SOLUTIONS SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI	
26.965.148/0001-54	
AVENIDA ENGENHEIRO ELMO	
SEREJO DE FARIAS, 1588, TÉRREO,	
LOJA 03 - CIA II - Simões Filho/BA	



03399.11273 67500.000004 59772.001018 1 99620000014990

Beneficiário		Vencimento
DW SOLUTIONS SERVICOS DE TELECOMUNICACAO EIRELI		15/01/2025
Data Doc	Número Doc	Valor do documento
11/01/2025	597720	149,90
Instruções de pagamento		Ag./Cód. Beneficiário
Após Vencimento Cobrar Juros de R\$0,49 ao dia.		4674-4 / 13003198-8
Após Vencimento Cobrar Multa de R\$3,00.		Nosso Número
Telefones de Contato: (71) 98311-2109/ 3199-2109		0000000597720
Pagador		Período de Referência
4865 - David Marinho da Silva 817.687.455-87		15/12/2024 - 14/01/2025
Rua Bela Vista, 42, próximo a antiga fábrica de café suave, Cia 1 quadro 6 Simões Filho - BA 43700-000		



FICHA DE COMPENSAÇÃO

-- Autenticação Mecânica --





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE JACOBINA

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia

Telefone: (74) 3621-2590

CNPJ 14. 197.586/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2020
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 090/2020

O MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Senador Pedro Lago, Nº 40, Centro, Jacobina - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.197.586/0001-30, **atesta**, para os devidos fins de direito, que a empresa **W SERVICE COMÉRCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ 22.652.623/0001-81, **com sede na** Avenida Eng. Elmo Serejo de Farias 2449 Sala 102 Bairro Cia I Simões Filho Bahia CEP: 43.700-000, CEP: 45057-205, que tem como **objeto Prestação de serviço especializado de engenharia na implantação de rede de gases medicinais (ar comprimido, oxigênio e vácuo) em 10 leitos na UTI do Hospital Regional Vicentina Goulart no enfrentamento da Covid-19 com a finalidade de atendimento de possíveis pacientes infectados**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que esta cumprindo até a presente data com todas as suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.
1	<p>IMPLANTAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO) NA UTI COM 10 LEITOS NO HOSPITAL REGIONAL VICENTINA GOULART PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DE POSSÍVEIS PACIENTES INFECTADOS.</p> <p>LANÇAMENTO DE REDE MESTRA DOS GASES MEDICINAIS, PARTINDO DAS CENTRAIS DE GASES, INSTALAÇÃO DE RÉGUAS DE GÁSES MEDICINAIS NA UTI COM 10 LEITOS E INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CONSUMO EM 11 ENFERMARIAS (F, G, H, I, J, K, L, M, N, P, R) E IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL RESERVA PARA CILINDROS DE AR COMPRIMIDO 2+2</p> <p>INSTALAÇÃO DE 10 RÉGUAS DE GÁSES MEDICINAIS INSTALAÇÃO DE PAINÉL DE ALARME DE AR COMPRIMIDO INSTALAÇÃO DE PAINÉL DE ALARME OXIGÊNIO INSTALAÇÃO DE PAINÉL DE ALARME VÁCUO INSTALAÇÃO DE 175 METROS DE TUBO 35MM CLASSE A INSTALAÇÃO DE 300 METROS DE TUBO 28MM CLASSE A INSTALAÇÃO DE 240 METROS DE TUBO 22MM CLASSE A INSTALAÇÃO DE 320 METROS DE TUBO 15MM CLASSE A INSTALAÇÃO DE 12 VÁLVULAS DE FECHAMENTO USO DE 3KG DE SOLDA PRATA 35% INSTALAÇÃO DE CONEXÕES EM COBRE (CURVA, CONECTORES, T'S, LUVAS, REDUÇÕES E COTOVELO) - 1 INSTALAÇÃO DE 30 POSTOS DE CONSUMO SENDO 15 DE OXIGÊNIO E 15 DE AR COMPRIMIDO - APARENTE</p> <p>OBSERVAÇÕES: CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE BAY-</p>	1





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE JACOBINA

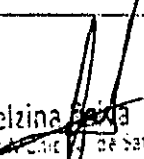
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia

Telefone: (74) 3621-2590

CNPJ 14. 197.586/0001-30

	PASS DAS CENTRAIS, LANÇAMENTO DE TODA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO DAS TUBULAÇÕES, PINTURA DA TUBULAÇÃO NAS CORES PADRÃO, REALIZAÇÃO DE TESTES DE ESTANQUIDADE E LIBERAÇÃO DA REDE GERAL.	
--	---	--

DATA: 29/09/2020


Adelzina Feita
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 151 de 20/04/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA DE JACOBINA

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia

Telefone: (74) 3621-2590

CNPJ 14. 197.586/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

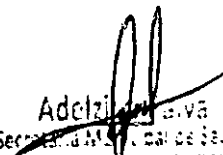
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2020

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 056/2020

O MUNICÍPIO DE JACOBINA - BA, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Rua Senador Pedro Lago, Nº 40, Centro, Jacobina - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.197.586/0001-30, **atesta**, para os devidos fins de direito, que a empresa W SERVICE COMÉRCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 22.652.623/0001-81, **com sede na Avenida Eng. Elmo Serejo de Farias 2449 Sala 102 Bairro Cia I Simões Filho Bahia CEP: 43.700-000, CEP: 45057-205**, que tem como **objeto aquisição de Central de vácuo e Central de ar comprimido, para implantação na UTI do Hospital Regional Vicentina Goulart no enfrentamento da Covid-19 com a finalidade de atendimento de possíveis pacientes infectados**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que esta cumprindo até a presente data com todas as suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
1	CENTRAL DE AR COMPRIMIDO DUPLEX	UND	01
2	CENTRAL DE VÁCUO DUPLEX	UND	01

DATA: 29/09/2020


Adelzi de Almeida
Secretaria Municipal da Saúde
Secretaria: 15/09/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE





Engenharia Clínica

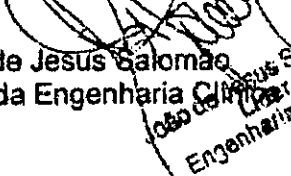
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **W Service Manutenção em Equipamentos Médicos e Hospitalares**, com sede na Largo dos mares, Nº6, Edf. Pimentel, sala 106, bairro Mares, Salvador/Bahia, CEP 40.445-186, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **22.652.623/0001-81**, executou/forneceu à **Associação Obras Sociais Irmã Dulce**, possuidora do CNPJ/MF nº **15.178.551-0001-17**, com sede na Avenida Dendezeiros do Bonfim 161, Edf. Bonfim – Salvador -Ba, CEP.40415-006, serviços de manutenção corretiva em equipamentos médicos hospitalares, no período de Março a Abril /2016.

Os serviços foram executados sob supervisão do responsável técnico João Paulo Marinho da Silva, e CREA nº 78470.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Salvador, 06 de abril de 2016


João de Jesus Salomão
Líder da Engenharia Clínica
João de Jesus Salomão
Engenharia Clínica




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **W SERVICE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 22.652.623/0001-81, estabelecida na Rua Vereador João de Oliveira Campos, 298, Sala B, CIA 1, Simões Filho/BA, CEP. 43700-000 realizou serviços de manutenção em equipamentos médicos e hospitalares no **HOSPITAL REGIONAL SANTO ANTONIO DE JESUS**, hospital esse que é gerenciado pelo IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS, CNPJ: 07.133.125/0001-39

Atestamos que a mesma possui **COMPETÊNCIA TÉCNICA** na prestação de serviços de manutenção nos equipamentos abaixo relacionados:

- CADEIRA ODONTOLÓGICA
- UNIDADE AUXILIAR
- EQUIPO ODONTOLÓGICO
- FOTO REFLETOR
- APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO
- AMALGAMADOR
- FOTOPOLIMERIZADOR
- APARELHO DE PROFILAXIA
- CANETA DE ALTA ROTAÇÃO
- CONTRA ÂNGULO
- MICROMOTOR
- PEÇA RETA
- LAVADORA ULTRASSÔNICA
- AUTOCLAVE
- COMPRESSOR DE AR
- MOCHO ODONTOLÓGICO

Santo Antonio J. 22, 08, 17


HEBERT FERREIRA E SILVA
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO MATRICULA: 1366

HOSPITAL REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
 Rua Cosme e Damião s/n Andaraí - Santo Antonio de Jesus - Bahia CEP 44.570-000
 Tel.: (075) 3162-1460 e-mail: iff-manutencao@outlook.com

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTO ANTONIO DE JESUS
 Rua Landulfo Alves, 100 - Centro - Fone (75)3632-2230

Reconheço como autêntica(s) firma de **HEBERT FERREIRA E SILVA**, apostada (s) em minha presença, do que dou fé. Em test. da verdade.

2º TABELIONATO DE NOTAS - SAUBA
 TITULAR DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO Nº 1926.AB106358-3
 Ato Notarial ou de Registro
 Consulte o site em www.dba.jus.br/autenticacoes

GUILSON SAMPAIO JUNIOR - ESCRIVENTE
 SANTO ANTONIO DE JESUS - BA - 22/08/2017
 Nº 15
 1926.AB106358-3

DEP. DE COMPRAS, LICITAÇÕES E LICITAÇÕES - PMJ
 Folha _____
 Visto _____




DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, **JOSÉ RICARDO DE ALBUQUERQUE SILVA**, portador do CPF **465.998.945-34**, devidamente registrado no **CREA-BA** sob o número de registro **3000121274BA**, declaro para os devidos fins que assumo a responsabilidade técnica pelos serviços prestados pela empresa **WS SERVICE COMÉRCIO LOCAÇÃO EM EQUIP MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ **22.652.623/0001-81**, localizada no endereço Avenida Engenheiro Elmo Serejo Farias, nº 2449, Sala 102, Simões Filho -Ba

Estou ciente das obrigações e responsabilidades inerentes ao exercício da minha função, comprometendo-me a cumprir todas as normas e regulamentações vigentes relativas à minha área de atuação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Simões Filho – Ba, 14 de Fevereiro de 2025


José Ricardo de Albuquerque Silva
Engenheiro Eletricista
CREA-BA 0520481399

JOSÉ RICARDO DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF 465.998.645-34;
ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA CLÍNICA
CREA-BA sob número 3000121274BA.





W SERVICE COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUT. EM EQUIP. HOSPIT. EIRELI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A W SERVICE COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.652.623/0001-81, com sede na Av. Eng. Elmo Serejo Farias nº 2449, Centro Empresarial Maranata, Sala 102, Cia 1, Simões Filho –BA, CEP 43700-000, neste ato representado pelo Srº David Marinho da Silva nacionalidade Brasileira, nascido em 29/05/1981, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Empresário, CPF nº 817.687.455-87, RG nº 8775253-07, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado na Rua Eraldo Tinoco, nº 27, Fundos, Cajazeiras, Salvador/BA, CEP 41347-535 DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

(X) nem emprega menor de 16 anos.

(X) nem emprega menor 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

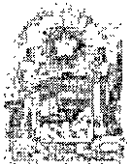
Simões Filho/BA, 21 de fevereiro de 2025

David Marinho da Silva
CPF. 817.687.455-87

CNPJ:22.652.623/0001-81
W SERVICE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUT.
EM EQUIP. HOSPITALARES EIRELI
Av. Eng. Elmo Serejo Farias nº 2449, Centro Emp. Maranata
Sala 102, CIA 1, CEP 43.700-000
Simões Filho - BA

W SERVICE COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Av Eng. Elmo Serejo Farias nº 2449, Centro Empresarial Maranata, Sala 102, Cia 1, Simões Filho –BA, CEP 43700-000,
CNPJ: 22.652.623/ 0001-81 Ins. Estadual: 133.796.182 Ins. Municipal: 0014371
Tel. (71) 3396-0035 / E-mail: wservice.hospitalar@yahoo.com.br





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20250712714

RAZÃO SOCIAL	
W SERVICE COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
133.796.182	22.652.623/0001-81

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

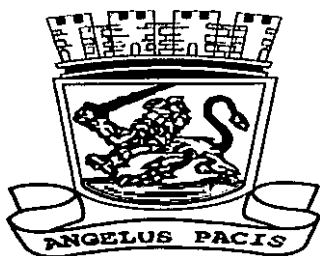
Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/02/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Contribuinte: W SERVICE COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Avenida ENG. ELMO SEREJO DE FARIAS Nº2449 - SALA 102 - CIA I - Simões Filho-BA CEP: 43700-000

CPF/CNPJ: 22.652.623/0001-81

Data de emissão: 21/02/2025 Validade: 22/05/2025

Ressalvando o direito do Município cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.**

Esta Certidão se refere a inscrição municipal informada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, com amparo no artigo 314 da Lei 1.102/2018, que institui o Código Tributário Municipal, combinado com o artigo 205, do Código Tributário Nacional.

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do seguinte link:
<https://gpi09.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=5b0d9cc1-211b-4ffb-a0a3-7a7ecbf439e8&idFunc=f5cb1aab-ffe4-43aa-8ed3-cde72144d105>

Chave de Validação WEB: 89be8031

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.652.623/0001-81

Razão

W SERVICE MANUT EM EQUIPAMENTOS LTDA ME

Social:

Endereço: LARGO DOS MARES 06 SL 106 / MARES / SALVADOR / BA / 40445-186

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012708582290582149

Informação obtida em 06/02/2025 14:29:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W SERVICE COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.652.623/0001-81
Certidão nº: 10040905/2025
Expedição: 21/02/2025, às 09:34:17
Validade: 20/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W SERVICE COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.652.623/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00701799E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 06/02/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: W Service Comercio Locação e Manutenção em Equipamentos Hospitalares Ltda
CNPJ: 22.652.623/0001-81
Endereço: Rua Elmo Serejo Farias, 2449, Sala 102- Cia 1

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025



08:31

5G 



Dados bancários

Agência

0001

Conta

50733537-5



Banco

0260



Nu Pagamentos S.A. - Instituição de
Pagamento





PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA n. 01/2025 02 Janeiro de 2025.

"Designação de fiscal de contrato
para a Secretaria Municipal de Saúde
de Itapetinga"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal n. 005/2025 de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato/Pta os seguintes fiscais, conforme diagrama abaixo de forma definitiva, para a Secretaria de Saúde do município de Itapetinga.

SEGMENTO	FISCAL	Matrícula
Gêneros Alimentícios	Alexandre da Silva Inácio	21686
Aluguel de imóveis	Damilton Lima Nascimento	21672
Pousada	Alexandre da Silva Inácio	21686
Equipamentos de informática	Osmano Moreira S. Filho	21676
Sistemas de informatização	Daniel Augusto Baracho Freire	6060
Penso	Osmano Moreira S. Filho	21676
Medicamentos	Vicente Mateus Brandão Dias	21690
Material de Construção	José Marcos Brito Andrade	21682
Serviços: água mineral, carro de som, coleta de resíduos sólidos, gás de cozinha, eventos, segurança e internet.	Daniel Augusto Baracho Freire	6060
Oxigênio medicinal	Ycaro do Carmo	21706



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Freire	
Material de Expediente e Gráfico	Alexandre da Silva Inácio	21686
Material de Limpeza e EPI	Osmano Moreira S. Filho	21676
Móveis e Equipamentos Hospitalares	Osmano Moreira S. Filho	21676
Seguros	Daniel Augusto Baracho Freire	6060
Transporte e Oficinas	Miraldo Sousa Ferreira	56-2
Clinicas / Hospital	José Eduardo Rocha Oliveira	2142
Aquisição de veículos e automotores	Miraldo Sousa Ferreira	56-2
Prestadores Médicos - Pessoa física e jurídica	Elizama Brito Pires	21632
Outros	Daniel Augusto Baracho Freire	6060

Art. 2º Conforme atribuições legais definidas abaixo:

Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital de licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada; as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);

Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;

Sugerir, ao Prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;

Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto e aplicar as devidas penalidades do contrato;

Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, as despesas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao Interesse público;

Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);

Deve observar o MANUAL PARA FISCAIS DE CONTRATOS elaborados pela Controladoria Geral do Município, que disciplina as responsabilidades do fiscal de contrato;

Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;

Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escritas com protocolamento;

Não deve atestar serviços não realizados, proceder ao pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais "frias" ou em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, pagar obras inacabadas ou serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência, conceder aditivos indevidos;

Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;

Considerando que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCM/BA.

Considerando que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sendo o que tenho para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mylena Barreto Orrico de Oliveira
Secretária de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Mylena Barreto Orrico de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



EXTRATOS



ITAPETINGA
PREFEITURA

AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 - SECRETARIA M. DE SAÚDE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 116/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 015/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
CNPJ Nº: 11.068.339/0001-46
CONTRATADA: W SERVICE COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº: 22.652.623/0001-81

OBJETO: Contratação emergencial de empresa do ramo para locação de 01(uma) Central de ar comprimido e 01 (uma) Central de vácuo para distribuição de gases medicinais (oxigênio) para o Hospital Virginia Hagge, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.600,00 (Vinte e quatro mil e seiscentos reais)
DATA: 14/02/2025
DE ACORDO COM A LEI Nº: 14.133/21 Art. 75, inciso VIII.

Praça DalryWalley, 338 - Bairro: Centro
CNPJ: 13.761.102/0001-90
Itapetinga - Bahia

